



Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folhas nº



Ano 14 N° 3573

Divulgação sexta-feira, 21 de março de 2025

Página 239

Publicação segunda-feira, 24 de março de 2025

Parágrafo único. - A associação mencionada no caput deste artigo é pessoa jurídica de direito privado (inciso I, Art. 44, CC) inscrita no C.N.P.J sob o n.º 59.764.018/0001-02 e registrado no Cartório de 2.º ofício de Porto Alegre do Norte, atende aos incisos I a IV, do art. 1º da Lei Municipal nº 708/2017, conforme comprovante de inscrição e de situação cadastral (CNPJ), estatuto social e ata de posse da diretoria, ambos registrados perante o 2º Ofício da Comarca de Porto Alegre do Norte, relação de pessoas sob atendimento, Declaração emitida pelo Vice-Prefeito Municipal de São José do Xingu-MT, Sr. WEDERSILVA CORREIA DE MORAES SILVA, nos termos do parágrafo único do art. 1º da referida norma, e certidões negativas que indicam a idoneidade dos gestores da entidade, conforme Anexo I

Art. 2º Fica declarado que o dia 11 de Dezembro será comemorado como dia da APAE em São José do Xingu-MT, acompanhando o calendário nacional conforme Lei Federal nº 10.242, de 19 de junho de 2001

Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2025

SANDRO JOSÉ LUZ COSTA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE EDITAL Nº 007/2025 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Srª. Maraiza Bento da Silva, designada através de portaria de nº 013/2025, do dia 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições torna público o RESULTADO do PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 007/2025, em conformidade com Art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021.

A empresa ANDREIS COMERCIO ATACADISTADE COMBUSTIVEIS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ: 02.293.026/0002-81, sagrou-se vencedora do item nº 01, com valor Global de R\$ 16.434.240,00 (Dezesseis Milhões e Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil e Duzentos e Quarenta Reais).

Por fim, nesta publicação, a autoridade competente torna público a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO deste mesmo procedimento licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 007/2025, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM para a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTORES ÓLEO DIESEL S10, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS/MÁQUINAS, pertencentes à prefeitura municipal do município de Sapezal/MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

Claudio Jose Scariote

Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL Nº 009/2025 PREGÃO PRESENCIAL C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, nomeada pela Portaria 013/2025 do dia 02 de janeiro de 2025, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública para julgamento do procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL C/SRP Nº 009/2025 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA COM FORNECIMENTO DOS RESPECTIVOS MATERIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS VEICULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICIPIO DE SAPEZAL/MT, em atendimento as necessidades do Município de Sapezal-MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Data da Sessão: 07 de abril de 2025.

Horário: 08:00 horas, (Horário Local).

Local da Sessão: Sala de Licitações, localizada no Paço Municipal situado na Av. Antônio André Maggi, nº 1.400 – Centro.

O Edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações (065) – 3383-4500.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL Nº 014/2025 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, nomeada pela Portaria 013/2025 do dia 02 de janeiro de 2025, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública para julgamento do procedimento licitatório na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 014/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA, a fim de atender as necessidades das secretarias municipais de Sapezal – MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

mas que regem a espécie, resolve **APOSTILAR** a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2024**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto a retificação do número de CNPJ do FORNECEDOR. 1.2. Com o presente apostilamento passa a considerar o FORNECEDOR como: **I. BOB SERVICE LTDA (DEMAIS)**, inscrita no **CNPJ: 11.554.619/0001-64**, situado na Av. das Seriemas, nº 1342, Letra: W, Quadra: 17, Lote: 02, Sala: 02, Bairro: Bela Vista, Nova Mutum/MT, CEP: 78.450-000, Telefone: (65) 9 9809-5564, e-mail: joabatistapiresmartins@hotmail.com, esponja.bob2018@gmail.com, representada pelo Sr. João Batista Pires Martins, portador da cédula de identidade nº 1*****3, inscrito no CPF nº 995.***-20, residente e domiciliado na Rua das Bromélias, nº 1404, Letra W, Bairro: Residencial dos Ipês, Nova Mutum/MT, CEP 78.450-000. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA** 2.1. Justifica-se o apostilamento para fins de regularização das informações da Fornecedora, a fim de dar transparência e licitude aos atos praticados, pois, foi verificado internamente no Órgão Gerenciador que o CNPJ correto ao qual o Fornecedor participou do certame foi o CNPJ da Matriz e não o da filial que foi registrado na ARP, razão pela qual se faz necessária e devida a alteração para fins de regularidade do processo licitatório. 2.2. A possibilidade resta fundamentada junto ao art. 136 da Lei nº 4.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE

3.1. A partir da data da assinatura do presente Termo de Apostilamento, todas as obrigações e responsabilidades previstas na Ata de Registro de Preço nº 260/2024 passarão a ser assumidas exclusivamente pela matriz, **BOB SERVICE LTDA (DEMAIS)**, inscrita no **CNPJ: 11.554.619/0001-64**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 260/2024.

E, por assim restar convencionado, assinam o presente apostilamento as partes contratantes bem como duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

Sapezal - MT, 20 de março de 2025

MUNICÍPIO DE SAPEZAL Claudio Jose Scariote Gerenciador	BOB SERVICE LTDA João Batista Pires Martins Fornecedor
ASSESSOR JURÍDICO Jose Leonardo do N. Oliveira	

Testemunhas:

Nome/Assinatura: _____

Nome/Assinatura: _____

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL Nº 009/2025 PREGÃO PRESENCIAL C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, nomeada pela Portaria 013/2025 do dia 02 de janeiro de 2025, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública para julgamento do procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL C/SRP Nº 009/2025 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA COM FORNECIMENTO DOS RESPECTIVOS MATERIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT, em atendimento as necessidades do Município de Sapezal-MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Data da Sessão: 07 de abril de 2025.

Horário: 08:00 horas, (Horário Local).

Local da Sessão: Sala de Licitações, localizada no **Pavilhão Municipal** situado na Av. Antônio André Maggi, nº 1.400 – Centro.

O Edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações (065) – 3383-4500.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT – CNPJ 01.614.225/0001-09

PARTES: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E **GIOVANNI ALVES BORGES E SILVA 87059142134**, inscrita no CNPJ: 29.735.562/0001-65.

Objetivo: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES E RESPECTIVOS SUPLENTE PARA BOA ATUAÇÃO PRÁTICA E ORGANIZAÇÃO DA METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal da Família, Assistência Social e Cidadania de Sapezal – MT, conforme especificações e condições constantes no processo administrativo e Termo de Referência da Inexigibilidade de Licitação Nº 013/2025.

Valor: R\$ 9.000,00.

Vigência do contrato: O Contrato terá vigência de **2 (dois) meses**, a partir da data de sua assinatura, de **21/03/2025 a 21/05/2025**.

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

Secretarias: Secretaria Da Família, Assistência Social E Cidadania.

PORTARIA Nº 504/2025.

PORTARIA Nº 504/2025.

TORNAR PÚBLICO O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIO JOSE SCARIOTE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido do servidor conforme abaixo:

Nome **CLEDER FRANCISCO CIGOGNINI**

Matrícula **2425**

CPF **034.XXX.XXX- 00**

Cargo **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS**

Secretaria **VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

1ºQuinquênio **07/03/2018 À 06/04/2023**

Considerando: a portaria 1005/2023 de gozo concedido a 18/12/2023 a 16/01/2024, referente ao período do quinquênio da licença prêmio por assiduidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o DEFERIMENTO do pedido de Licença Prêmio por assiduidade do servidor supracitado.

Art. 2º - Conceder a referida Licença da seguinte forma: conversão em pecúnia em 60 (sessenta) dias, finalizando todo período do quinquênio adquirido.

Art. 3º - Da presente decisão será dada ciência ao servidor interessado, através de publicação nos locais de costume.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.